

O COMMERCIO DE GUIMARÃES

Periodico liberal, commercial, industrial e agricola

PUBLICA-SE ÀS SEGUNDAS E QUINTAS-FEIRAS

ASSIGNATURA (CONTINENTE E ILHAS)		REDACÇÃO	PUBLICAÇÕES	
Anno	21800—estampilhado	Rua Nova de Santo Antonio n.º 86	Anuncios e communicados, por linha	30
Semestre	13400—estampilhado		Repetições	29
Trimestre	700—estampilhado		Publicações litterarias annunciadas gratis, recebendo-se em re- daccão dois exemplares.	
Brazil—Anno	7300—Semestre		Os sr. assignatas tem em todas as suas publicações, o aba- timento de 20 por cento.	
Numero avulso	40—As assignaturas são pagas adiantadas			

EMPRAZAMENTO

Tendo publicado os jornaes de Braga, e alguns correspondentes d'aquella localidade para diversos periodicos do paiz, que os nossos procuradores á Junta Geral impugnaram a criação das novas cadeiras do Lyceu, emprazamol-os a que venham provar as suas affirmativas, o que lhes será facil, visto disporem com facilidade das actas referentes a esta questão.

GUIMARÃES, 2 DE DEZEMBRO

O DESFORÇO

Ao covarde e vil attentado dos selvagens de Braga, ao ominoso crime que, em pleno dia, se tentou perpetrar nas pessoas dos nossos procuradores na capital do districto, responde a cidade de Guimarães com o mais vehemente protesto e com o mais imponente desforço de que ha memoria nas paginas da historia portugueza.

A municipalidade de Guimarães, depois de interpretar a vontade unanime dos seus muncipes, interrompeu as relações officiaes com a capital do districto e proclamou com elles a emancipação da tutela de Braga. Protesto vehemente, desforço sublime, em que todos nós somos cúmplices, mas cúmplices VOLUNTARIOS!

O ignominioso proceder dos barbaros de Braga, onde a luz do dia se confunde com as mais densas trevas da noite, onde não ha auctoridades, ou se as ha conspiram de commum accordo com os selvagens, impunha a emancipação a qualquer povo civilisado, que estivesse sujeito á sua tutela. Guimarães compenetrada d'essa imposição e conscia dos direitos que tem os povos opprimidos e vexados, proclamou a sua autonomia, e essa autonomia, para bem das instituições vigentes, para bem das garantias individuaes, urge ser confirmada pelo poder superior que assim o exigem a nossa incompatibilidade com a capital do districto e o movimento em que estamos envolvidos.

As garantias estão suspensas em Braga para os povos do nosso concelho, e por isso não podemos continuar annexados aos usurpadores das nossas liberdades individuaes.

O snr. Marquez de Vallada, perdido para Braga por causa dos seus desatinos, quiz rehabilitar-se ás graças dos bracarenses, e por isso DEIXOU e CONSENTIU que os nossos procuradores fossem covarde e vilmente ultrajados não só no proprio edificio do governo civil como também nas ruas de Braga! Ninguem acredita que a auctoridade superior do districto não tivesse conhecimento de um vergonhoso attentado que se estava praticando dentro do proprio edificio onde estava o snr. Marquez de Vallada!

A auctoridade superior do districto tinha conhecimento de tudo, mas não quiz intervir porque estava cúmplice no ominoso attentado contra a vida dos nossos procuradores.

Não satisfeita com isso, preparava uma nova cilada, chamando a Braga, por um telegramma, os nossos delegados, declarando que as tropas e a policia estavam de prevenção e que havia tomado rigorosas medidas para frustrar qualquer tentativa. E sabe o paiz as rigorosas medidas que tinha tomado o sr. Marquez de Vallada?—O populacho de Braga esperava os nossos delegados para novas arruaças!—Os nossos delegados, porem, ficaram em Guimarães, e responderam á cilada do snr. governa-

dor civil com o seguinte telegramma:

Ill.º e Ex.º Snr.—Em resposta ao telegramma de V. Ex.º offerece-se nos dizer o seguinte:

O ominoso attentado que se deu no sabbado, 28 do corrente, foi planeado com anticipação; começou a ter execução na sessão da Junta, quando a proposito de um assumpto estranho á questão do lyceu um procurador por Braga apontou os procuradores por Guimarães ao furor publico, e quando á sabida do Governo Civil o procurador Meira (seria 1 hora da tarde) recebeu signaes de desagrado; continuou durante uma hora na rua enquanto os procuradores jantavam no «Hotel dos dous Amigos» junto a um posto de policia com assobios e assoadas, e completou-se ao regressarem os mesmos procuradores (ás 4 e meia horas da tarde), o recebedor e mais duas pessoas d'este concelho, pelo acompanhamento de perto de 2:000 pessoas que lhes ladearam os carros primeiramente dando—morras a Guimarães—e depois atirando aos mesmos carros pedras que só por um acaso feliz os não feriram.

Tudo isto se fez sem a menor intervenção da policia, indo depois os criminosos muito socegados para um «meeting» de onde levaram a V. Ex.º um voto de louvor correspondido por V. Ex.º com abraços e as carinhosas palavras de que se viu sempre contra os malevolos e a favor de Braga.

Ainda mais tarde, ás 8 horas da noite, se diz: que um carro d'aqui foi obrigado a parar e revistado por um grupo de cem pessoas para reconhecer quem o occupava. E após tanto desacato—coisa nota-

vel!—nem uma só prisão!! Não sendo crível que V. Ex.º e as suas auctoridades policiaes ignorassem este estado de anarchia em que esteve Braga durante talvez sete horas, para não inferirmos que V. Ex.º o apoiam, havemos de concluir que, embora infundadamente, se julgou sem força para o reprimir e castigar os seus promotores. Em taes circumstancias os delegados de Guimarães ao collegio eleitoral districtal para a eleição dos pares do Reino não se lhes offerecendo segurança pessoal para votarem livremente, nem vão á eleição nem permitem a sua substituição, porque longe de renunciarem aos seus direitos, protestam energicamente por elles e contra a coacção que lhes veda exercel-os. Deus Guarde a V. Ex.º Guimarães, 30 de novembro de 1885.—Ill.º e Ex.º Snr. Governador Civil de Braga.

Os delegados ao collegio districtal para a eleição de pares do Reino.—Conde de Margarede, Luiz Martins Pereira de Menezes, José de Castro Sampaio.

O procedimento das auctoridades de Braga prova a sua cúmpliceidade, e a essa cúmpliceidade respondeu a camara de Guimarães com o seguinte:

Exm.º Snr.—A Camara Municipal de Guimarães em sessão extraordinaria de hontem, a que assistiram os Exm.º Procuradores á Junta Geral por este concelho e grande concurso de cidadãos, depois de ter ouvido a fiel narração do acontecido n'essa cidade aos mesmos Procuradores, convenceuse de que elles foram premeditadamente offendidos, injuriados e apedrejados, sendo as offensas e demais actos indecorosos, verdadeiros crimes indignos de uma cidade que pretende arrogar-se os foros de

terceira cidade d'um paiz civilisado caracterisadamente dirigidos ao municipio de Guimarães;—convenceuse mais de que aquelles crimes tiveram seu começo de execução na sala das sessões da Junta Geral, quando um procurador, Luiz do Valle, a proposito d'uma reclamação d'actas sobre cousas insignificantisimas apontava ás turbas os procuradores d'este concelho dando-os como hostis a Braga; que aquelles crimes proseguiram por occasião do procurador Dr. Meira descer as escadas do Governo Civil, entre vaías e apupos, estando V. Ex.º e o sr. Commissario de policia dentro do Governo Civil; convenceuse mais de que sendo estes acontecimentos premeditados e esperados não estava no Governo Civil nenhum agente de auctoridade, ou se estava foi cúmplice nos actos apontados; convenceuse mais de que V. Ex.º e o snr. commissario saíram do Governo Civil durante aquelles factos, e que porisso não podiam ignorar o que se estava passando, e na presença da attitude hostil da população, não se tomaram nenhuma providencias para que fossem respeitadas as pessoas dos nossos representantes; convenceuse de que durante o espaço de muitas horas se agglomerou muito povo, mais de 2:000 pessoas, enchendo o largo de Santa Anna, largo do Barão de S. Martinho, rua de S. Marcos etc., sem que V. Ex.º ou o Snr. Administrador do concelho ou o Snr. commissario de policia tomassem as menores precauções para defender os nossos procuradores, quando é certo que já durante o seu jantar no hotel dos Dous Amigos não faltaram os assobios, os apupos, os morras, apresentando-se a multidão tão perigosa que não faltou já quem receia-se pela vida dos nossos representantes, e porisso os avisasse de que fizessem partir as carruagens vazias, e saíssem pelas Congostas, para a furia popular assalariada se quebrar de encontro aos vehiculos e entretanto elles salvaram-se, o que os nossos representantes corajosamente não aceitaram; convenceuse que tudo isto era impossivel que succedesse com

insciencia de V. Exc.^a e das demais autoridades, contando o povo com a impunidade que chegando as carruagens dos nossos procuradores à rua de S. Marcos, d'ahi em diante accresceu ás offensas anteriores o apedrejamento, correndo por essa occasião manifesto risco a vida dos nossos procuradores; venceu-se mais de que a offensa não foi unicamente dirigida a suas Exc.^{as}, o que motivaria já da nossa parte o mais energico protesto, mas foi verdadeiramente dirigida a este municipio, não só porque os morras e davam a Guimarães, mas ainda por que foram apedrejados e correram risco de vida 3 pessoas d'esta cidade que se retiravam de seus negocios de Braga para aqui, e tudo isto sem que V. Exc.^a ou alguma autoridade ou simples agente tentassem sequer proteger a vida e integridade pessoal dos nossos procuradores e dos outros nossos concidadãos, porisso a camara com applauso e assenso unanime de todo este municipio, sejam quaes forem as consequências da sua deliberação, resolveu que em quanto não forem dadas a este municipio todas as satisfações a que tem incontestavel direito, cortar as relações officiaes com V. Exc.^a e demais autoridades do Districto, o que participa a V. Exc.^a para seu conhecimento e devidos effeitos.

Deus guarde a V. Ex.^a Guimarães, 30 de novembro de 1885 —Illm.^o e Exm.^o Sr. Governador Civil do Districto de Braga—A Camara—Antonio Coelho da Motta Prego, José de Castro Sampaio, José Ferreira d'Abreu, José do Amaral Ferreira, Antonio Augusto da Costa Vaz Vieira e Antonio Dias de Castro.

E ainda à cumplicidade das autoridades de Braga e ao proceder da capital do districto responde o concelho de Guimarães com a seguinte representação que vai ser dirigida ao rei :

Senhor :

Um facto inaudito e espantoso, que acaba de acontecer na cidade de Braga no dia de hontem 28 de novembro d'este anno de 1885, obriga os signatarios, habitantes do concelho e cidade de Guimarães, a dar conhecimento a V. M. da situação em que se acham relativamente ao districto, de que actualmente fazem parte, e pedir respectivamente que V. M. haja por bem fazer-lhes justiça na forma que passam a expor.

Ha muitos annos já que o nosso concelho tendo pezámente contribuido para as despesas districtaes, por muitas e repetidas vezes, tanto pela voz dos nossos procuradores como pela imprensa, temos protestado contra a injustiça d'uma grande contribuição e da nenhuma parte que nos tem tocado d'essas avultadas quantias em obras publicas districtaes no nosso concelho.

Ha muitos annos que vemos sahir do nosso cofre municipal o dinheiro que nos era necessario para os nossos melhoramentos locais, melhoramentos de que tanto precisamos e que tão instantemente são reclamados: mas as quantias que deviam ser empregadas na localidade, são exportadas para Braga e lá distribuidas em beneficio do resto do districto, sem que d'ellas auframos nenhum resultado.

Era assim até hoje: até hoje a administração superior do districto, colligando contra nós os outros procuradores quando na Junta Geral se discutia o orçamento e a sua applicação,

limitava-se a taxar-nos, recolher os impostos e applical-os em proveito alheio. Mas hontem, dia 28 de novembro de 1885, a colligação parecendo inefficaz, permittiu-se ou promoveu-se que os nossos procuradores fossem apupados e apedrejados por uma multidão de 2:000 pessoas, evidentemente chamadas e conceitadas para este fim, nem podêmos deixar desappor que as autoridades não tivessem conhecimento do que se preparava. A arruaça durou muito tempo; a multidão estava já reunida com algumas horas de antecedencia; e todavia não se tomou nenhuma medida policial. Os insultos começaram por uma assoada á sabida do edificio do governo civil, e na rua á volta dos nossos procuradores para aqui aceresceram as pedradas. Houve morras a estes e á nossa cidade, muitas e repetidas vezes, por entre as pedras que batiam na carruagem em que vinham os nossos representantes, que só por um acaso feliz ficaram illesos.

Dada esta situação é fora de duvida que nos é tolhida a liberdade de discutir e votar, que correndo perigo as vidas dos nossos procuradores, nenhum jamais lá voltará. Desde hoje em diante não teremos voto nas decisões dos negocios do districto, porisso que ninguem quererá arriscar-se a ser insultado e corrido ás pedras. Acabaram-se para nós as garantias legaes que nos assistiam, e teremos de soffrer no futuro todas as injustiças, sem que a nossa voz se possa ouvir nas sessões da Junta Geral.

Nestas circumstancias é evidente que não pode nos continuar a fazer parte do districto de Braga.

Mas o nosso concelho, limitrophe pelo Sul com o districto do Porto e ligado a este actualmente por um caminho de ferro, está naturalmente disposto a ser-lhe annexado.

E' para lá que tendem todas as nossas relações commerciaes, é de lá que as nossas manufacturas recebem as materias primas e é por sua via que exportamos tanto os nossos productos fabris como os agricolas. E' de lá que recebemos o auxilio de que precisa o nosso trabalho, é de lá que temos ouvido sempre vozes de sympathia quando nos propomos qualquer melhoramento ás nossas industrias.

Em consideração de quanto fica exposto, e não podendo este concelho continuar a pertencer ao districto de Braga, os signatarios veem respectivamente pedir a V. M. haja por bem fazer que ás côrtes geraes seja presente um projecto de lei, que desmembre o concelho de Guimarães do districto de Braga e o annexe ao districto do Porto.

COMISSÃO DE VIGILANCIA E RESISTENCIA

Na segunda feira, pelas 6 horas da tarde e na casa da Assembleia Vimaranesa, sob a presidencia do sr. barão de Pombeiro, reuniu-se a commissão de vigilancia e resistencia nomeada no comicio de domingo.

Por proposta do digno presidente, nomearam-se diferentes sub-commissões, que ficaram encarregadas de serviços especiaes.

Tomaram-se as seguintes resoluções:

Dirigir um manifesto ao paiz, expondo com toda a lucidez a nossa causa;

Enviar aos poderes publicos uma representação assignada por todos os povos do concelho, pedindo a nossa annexação ao districto do Porto;

Crear um jornal especial para tratar d'este importantissimo assumpto.

A commissão tem reunido todas as noites e emprega todos os esforços por desforçar a cidade de Guimarães ultrajada nas pessoas dos seus procuradores.

Noticiario

Declaração

Empenhados no justissimo desforço da cidade de Guimarães, infame e torpemente ultrajada nas pessoas dos seus procuradores á junta, resolvemos, para não interromper o combate, adiar a publicação do numero unico em comemoração do 7.º centenario de D. Afonso Henriques para a inauguração do seu monumento. Os escriptos que temos em nosso poder vamos devolver os a todos os cavalheiros que se dignarem acceder ao nosso convite, protestando a todos a nossa indelevel gratidão.

Os calumniadores

Os jornaes de Braga e os correspondentes d'aquella cidade para os periodicos do Porto estão illudindo o paiz e detorpano a verdade dos factos.

Dizem elles que os nossos procuradores impugnaram a criação das novas cadeiras do lyceu, quando isso é falso! Emprazam-nos hoje a provarem as suas affirmativas com documentos officiaes. Se os tem, á luz da publicidade com elles!

Não se caluniam assim pessoas respeitaveis, que tem occupado importantes cargos na sociedade. Mais prudencia!

Não desçam á calumnia: procurem uma defeza mais digna. Mas admitamos, por hypothese, que elles tinham impugnado a criação das novas cadeiras do lyceu: quem lhes podia contestar o seu voto? Não estavam elles no seu direito de approvar ou reprovar a proposta?

Elles não impugnaram a criação das cadeiras; o que elles impugnaram e com multissima razão foram certas verbas ESCANDALOSAS que appareceram no orçamento e uma acta que não estava de harmonia com os factos que se tinham passado!! Eis o monstruoso crime que os procuradores de Guimarães, em pleno uso dos seus direitos, praticaram em Braga!

O attentado committido na capital do districto contra os nossos procuradores foi de tal ordem, e o sr. governador civil procedeu tão imprudentemente que a Camara municipal de Braga e a Junta Geral votaram uma proposta de censura ao sr. Marquez de Vallada e um voto de sentimento á cidade de Guimarães!...

Os correspondentes de Braga para diferentes jornaes do Porto, depois de terem dito que os arruaçeiros que apuparam os procuradores de Guimarães, eram em numero de DOIS MIL, agora, com o fim de diminuir a importancia da arruaça, dizem que eram MIL, e amanhã dirão que eram cem, e terminarão por negar o infame attentado. Mas o que está escripto, está escripto.

Desastre

Hontem uma lavradeira da freguezia de Pinheiro, ao sair de uma venda na rua de S. Damazo, cahiu tão desastradamente que fracturou uma perna. Foi conduzida para a sua freguezia em um carro de bois.

Protestos e adhesões

Na terça feira, pelas 4 horas da tarde, a Associação Commercial, representada pela direcção e por um grande numero de socios, foi aos Paços do Concelho, onde a Camara se achava reunida, protestar contra o attentado de Braga e prestar a sua adhesão ás resoluções tomadas na sessão de domingo.

No mesmo dia e á mesma hora, a benemerita Sociedade Martins Sarmento, a briosa corporação dos Bombeiros Voluntarios e a Junta de Parochia da freguezia de S. Paio foram também á camara fazer eguaes protestos e apresentar as suas adhesões.

Das freguezias ruraes tambem tem chegado protestos e adhesões.

Consta-nos que no domingo haverá um imponente meeting, promovido pela classe artistica.

Vimaraneses, hurrah pela emancipação! Laboriosos artistas de Guimarães, para o Porto, para o Porto!

Abaixo a tutela de Braga!

Representações

Publicamos em seguida as representações, que tem sido dirigidas á camara e ao rei:

Senhor! —A Associação Humanitaria dos Bombeiros Voluntarios da cidade de Guimarães e a Companhia dos Bombeiros Municipaes da mesma, tendo conhecimento dos desacatos praticados no dia d'hontem pelo povo bracarense contra o 1.º Commandante da Companhia dos Bombeiros Voluntarios, o exem.^o sr. José Martins de Queiroz Minotes, o exm.^o sr. Conde de Margaride, e o exm.^o dr. Joaquim José de Meira, procuradores á Junta Geral do Districto por esta cidade e concelho, vem protestar energicamente contra tão inligno procedimento, que demonstra a improvidencia, senão a connivencia do sr. Governador Civil d'este districto.

E' grave, Senhor, a responsabilidade do presidente da Junta, que consente em que um vogal, o sr. Luiz do Valle, de-aure e expunha ás iras populares em plena sessão os representantes d'esta cidade—é grave a responsabilidade do primeiro chefe do Districto, que assiste indifferente, de braços cruzados ás arruaças e ao apedrejamento feitos áquelles cavalheiros em plena coração da cidade de Braga por uma turba de mais de 2:000 pessoas, desenfreada com selvagens que teo-u assassinal-os, sem que desse a mais pequena providencia para pôr um dique ás sanhas d'uma população tão feroz!

E o facto, Senhor, não foi casual nem imprevisito, mas premeditado desde a vespera e revestido de circumstancias aggravantissimas, que manifestam á evidencia que as autoridades conheciam o piano dos insultos.

E como não o acreditar assim, se a população durante todo o dia dividida em magotes por diversos pontos do centro da cidade, se manifestara hostil aos nossos dignos representantes, apupando-os e ameaçando-os com insultos maiores, e indicando as 5 horas da tarde, como a hora marcada para os ultrajes mais indignos e a aggressão mais selvatica, que pode imaginarse, para com 3 cavalheiros inertes?

E o motivo é, Senhor, dos mais revoltantes, porque nascem do facto de não quererem aquelles dignos vogaes da Junta contemporisar com a irregularidade e deslealdade de se escreverem na acta, que hontem foi lida, deliberações sobre assumptos não tratados nas sessões—de se opporem energicamente a sancionar com assuas assignaturas essas deliberações—e não se deixarem coagir a votar sobre outros assumptos, contra a vontade de alguns dyscolos, que se arrogam o direito d'impôr-se, quando, em vista da disposição do art. 10º do Cod. Adm. vigente, nem podem funcionar como membros da Junta.

O procedimento da população bracarense no dia 28 do corrente para com os dignos procuradores d'esta cidade á Junta Geral, é, Senhor, uma demonstração irrefragavel do atrazo moral d'uma cidade que quer ter fôros de civilização fl, daiga, e que os devia ter, desde que é a capital d'um districto,—e é tambem uma barreira aberta entre esse povo e o do concelho de Guimarães, tão indignamente ultrajado nas pessoas dos seus representantes.

Contra tal attentado aos brios e aos direitos d'esta cidade e concelho, vem protestar com toda a energia e do modo mais solemne, quer como corporações, quer como vimaranenses, a Associação Humanitaria dos Bombeiros Voluntarios da cidade de Guimarães e a Companhia dos Bombeiros Municipaes da mesma; e levando ao conhecimento de Vossa Magestade esta seu protesto

Pedem que sejam tomadas providencias energicas que nos desaffrontem, e que, emancipando o concelho de Guimarães d'ess e povo egoista desconhecedor dos deveres de fraternidade, o livra do jugo oppressor, sob o qual tem vergado a cerviz.

E. R. M.

—Exm.^{os} Srs. A Associação Humanitaria dos Bombeiros Voluntarios e a Companhia dos Bombeiros Municipaes d'esta cidade, verdadeiramente indignadas pelo attentado infamissimo e cobarde praticado na cidade de Braga por uma numerosa multidão de gente selvagem e infrene, aos gritos de—Morra Guimarães!—nas pessoas dos representantes d'esta cidade e concelho á Junta Geral, reuniram-se logo em sessão extraordinaria para fazerem como fizeram um protesto energico contra esse vil e inqualificavel procedimento.

Vendo, porém, a attitude briosa e patriótica da Exm.^a Camara para desaggravar este municipio da mais atroz das offensas, que lhe podiam ser dirigidas, e jubilando-se por tão digna attitude, apressam-se a vir significar a V. Exc.^{as} que adherem de todo o seu coração a todas as resoluções tomadas em justissima desaffronta d'esta cidade e concelho, tão insolita e tão cobardeamente vilipendiados pelo mais egoista dos povos.

Surs, consintam V. Ex.^{as} que, ao mesmo tempo que significamos tão solememente a nossa adhesão, pronuncieemos, cheios de entusiasmo e de indignação—um

Hurrah pela emancipação de Guimarães!

Deus guarde etc.—30—11 —85.

Exm.^a Camara Municipal—A Junta de Parochia da freguezia de S. Paio d'esta cidade, extremamente penalizada e indignada pelos successos, tão insolitos, quão infamos, occorridos hontem na cidade de Braga contra os exm.^{os} srs. Conde de Margaride, José Martins de Queiroz e dr. Joaquim José de Meira, dignissimos procuradores á Junta Geral do Districto por este concelho, e em externo satisfeita pela briosa attitude tomada pela Exm.^a Camara para desaggravo das offensas dirigidas a esta cidade e concelho, nas pessoas de seus delegados, vem, protestar solemne e energicamente contra esses actos de selvageria alludidos, signatficar a V. Exc.^{as} a sua mais completa adhesão a todas as resolu-

ções tomadas por V. Exc.ª na sessão de hoje, pois que todos elles são a verdadeira interpretação dos sentimentos de bríos e da justa indignação de todos os seus municipes.

Essa vil affronta feita aos nossos dignos representantes na Junta Geral, foi propositada e directamente dirigida a este municipio, e tanto mais odiosa e repugnante, quanto é certo que os cavalheiros insultados, apupados e apedrejados estavam em cumprimento da lei, no exercicio das suas funções officiaes e no gozo dos seus direitos de cidadãos livres, que já mais cedem a impositões ou ameaças.

O povo Bracarense que para si com o seu proceder baixo e indignissimo as honras de um povo selvagem, em cujas barreiras não penetrou ainda um tenne raio de luz da civilização, que é a caracteristica do seculo actual; e, praticando atentados tão brutaes, como o succedido hontem com os nossos dignos procuradores á Junta Geral, deu de si a mais triste ideia—Ella quer honrar-se de ser a—*Prima das Hespanhas.*

Em conclusão, a Junta de Parochia de S. Paio protesta em voz alta e com toda a sua energia contra tão triste e vil acontecimento, e adheze a todas as deliberações da Exm.ª Camara.—Guimarães casa das sessões da Junta de Parochia da freguezia de S. Paio 29 de novembro de 1885—*Manoel José da Silva Miranda, Antonio Francisco d'Oliveira Guimarães, Francisco Joaquim da Costa Magalhães, Francisco Pinto Pereira Cardoso e Francisco Gonçalves Fernandes Moreira*

Sociedade Martins Sarmiento

A direcção da Sociedade reuniu extraordinariamente na segunda feira, resolvendo ir pessoalmente cumprimentar os procuradores por Guimarães, felicitar a camara e a auctoridade administrativas pela maneira energica e digna como procederam.

No dia 5, pelas 4 horas da tarde, reuniu a assemblea geral da mesma aggremação a fim d'adherir á representação que no comicio do dia 29 se resolveu enviar ao governo de S. M.

Movimento militar

Chegou hontem a esta cidade uma força de infantaria 3, que partiu hoje de manhã para Cabeceiras.

João Duarte Pregueiro

PARTECIPA a todos os seus freguezes e publico em geral, que o carro que sahia para Braga á 1 hora da tarde de casa do Snr Francisco Agostinho Cardoso de Lemos, chapeleiro no Toural, continua a sahir d'esta mesma casa ao meio dia e aos sabbados ás 2 horas da tarde desde o dia 11 em diante.

Guimarães, 2 de dezembro de 1885.

João Duarte Pregueiro

252

Venda de casas

VENDE-SE a casa n.º 99 a 105, sita na rua da Rainha, d'esta cidade, com frente para a rua das Lamellas para onde tem os n.ºs 1 e 3. Está encarregado d'esta venda o tabelião José Joaquim d'Oliveira.

Monte Pio Commercial Vimaranense

POR ordem do snr Presidente da assemblea geral convido todos os socios a comparecerem na casa d'este Monte Pio, no domingo, 6 do corrente, pelas 10 horas da manhã, a fim de se dar cumprimento ao disposto no artigo 61.º do estatuto.

Guimarães, 2 de dezembro de 1885.

O secretario,

Jose Joaquim da Silva Guimarães 251

TINTA PRETA DE GALHA

VENDE-SE em casa de Antonio Serafim Affonso Barboza.

Senhora da Guia—39

Guimarães

Curso nocturno de Francez

Benjamin de Carvalho Vasques de Mesquita abriu na segunda feira, 19 do corrente, um curso nocturno de Francez principiaão ás 7 horas da noite.

O preço geral são 100 reis mensaes. A aprendizagem consiste em leitura, traducção, escripta e conversação francez
Rua de Santa Luzia, 14 225

SOCIEDADE

Martins Sarmiento

SÃO convidados os socios a comparecerem na casa da sociedade, no dia 5 do corrente pelas 4 horas da tarde, afim de, constituídos em assemblea geral, lhes ser submetida uma proposta da direcção adherindo á representação popular, que no comicio do dia 29, se resolveu enviar ao governo de S. M.

Guimarães, 1 de dezembro de 1885.

O secretario

Adolpho Salazar

Albertina Paraizo

ALMANACH DAS SENHORAS PORTUENSES

PARA 1886—1.º ANNO PUBLICAÇÃO illustrada, litteraria, commercial, scientifica e recreativa, com uma carta prefacio do exm.º snr Oliveira Martins e duas especies cammoneanas do exm.º snr Drs Pereira Caldas.

Um volume elegantemente impresso 240 reis.

Livraria Portuense de Lopes e C.ª—rua do Almada—PORTO.

Annuncio

Manoel da Silva Alves, sendo actualmente o proprietario da receita da tinta preta que foi do fallecido negociante o snr Reis, faz saber ao publico que tem o deposito da sua tinta em casa do snr. Manoel José dos Santos, na rua Nova d Santo Antonio.

ANNUNCIOS

Emprestimo sobre hypotheca

ESTA redacção se indica quem tem para emprestar a juro de 5 por cento, livre para o mutuante, a quantia de reis 2:928\$496.

242

EDITAL

A Junta da Parochia da freguezia de S. Paio, d'esta cidade

FAZ saber que na casa das sessões da Junta, e na casa da camara se acha patente por espaço de 10 dias a contar desde o dia 23 do corrente, o orçamento da contribuição parochial, respectiva ao anno de 1885, para ser examinada e fazer as reclamações que julgarem convenientes. A percentagem é de quatro por cento sobre as contribuições do estado.

Guimarães, 23 de novembro de 1885.

O presidente

Manoel José da Silva Miranda 253

VENDE-SE um fo-

ro de 6:400 reis. Dirigir a esta redacção.

250

EDITAL

A Camara Municipal de Guimarães

FAZ saber que todas as quintas feiras, pelas 12 horas do dia, se procederá á vacinação de creanças e adultos na casa do Medico de partido d'esta camara, sita no largo do Carmo n.º 55, devendo as pessoas vaccinadas comparecerem em igual dia e hora da semana immediata no mesmo local para se verificar o resultado da operação e se tomarem as notas respectivas.

O que se annuncia para conhecimento do publico. Guimarães, 17 de novembro de 1885. E, eu Antonio José da Silva Basto, escriptão, o subscrivi.

O presidente

Antonio Coelho da Motta Prego 248

Reposteiros

VENDEM-SE 2 de cazimira vermelha proprios para capella, escriptorio ou pharmacia.

Dirigir a Martins, pharmaceutico.

LARGO DOS TRIGAES 244

DECLARAÇÃO

EU abaixo assignado de claro e faço publico para todos os devidos effeitos, que alem de uma letra da quantia de 300\$000 reis, de que sou saccador, não sou de alguma mais, nem accitante ou endossante; e se por ventura alguma apparecer é falsa e protesto contra seu autor.

Vizella.

Padre Manoel Ribeiro de Castro 246

VICTOR HUGO

BUB JARGAL

(Em publicação)

O ULTIMO DIA D'UM CONDEMNADO

o prelo

Nossa Senhora de Paris

(EM SEGUIDA)

Versão portugueza

DE

ALEXANDRE AUGUSTO BARREIRA

Publicar-se ha 1 fasciculo de 48 paginas quizonaes em magifico papel amarfinado e impressão nitida ao preço de 120 reis, cada, um pagos no acto da entrega.

Do Bug-Jargal acham se distribuidos 3 fasciculos e a publicação continua regularmente.

Requesições a Domingos Fernandes Guimarães Junior, 7 Campo do Toural 73 unico agente em Guimarães onde se acha a assignatura e se distribuem gratuitamente prospectos.

Tendo a assignatura d'ese fechar impretivelmente em 30 de Novembro pede-se a todas as ex.ªs pessoas que desejem assignar, o obsequio de o fazer antes de aquella data.

Luciano Biart

Aventuras de um joven naturalista, versão de Alex Aug Barreira

1 fasciculo quinzenal de 16 paginas e 2 gravuras em separado em papel amarfinado 50 reis pagos do acto da entrega.

Viagens Involuntarias e Extraordinarias: o engenheiro Pinson, O segredo de José, Na Fronteira Indianna, Lucia Avila.

4 volumes brochados illustrados 3:200 reis.

Vende-se e assigna-se em casa do agente o Snr. Domingos Guimarães, Toural 73.

MUDANÇA DE ESTABELECIMENTO

MUDANÇA de estabelecimento. Gervasio Antonio Pinto, participa aos seus amigos e freguezes e ao publico que mudou no proximo S. Miguel o seu estabelecimento de ferragens, do Toural, (às escadinhas) para o largo de S. Sebastião n.º 75 a 77, antiga casa da estação central do caminho de ferro, em frente á rua de Villa Flor, onde espera o favor do publico, pois alem de um bom sortido de cutelarias, ferragens e pregagens, tem Agencia de trens de aluguer, carreiras para diferentes partes, Agencias de vapores de varias companhias, para Bahia, Rio de Janeiro etc.

Encarrega-se tambem de despachos no caminho de ferro tudo com pequenas commissões.

7—Largo de S. Sebastião—77

GUIMARÃES

821

DECLARAÇÃO

Vendo nós que alguns negociantes de machinas de costura continuam a propalar que a COMPANHIA FABRIL SINGER perdeu 80 centos de reis com a casa Frister & Rossmann n.º, temos a declarar que isso é inteiramente falso, por quanto a COMPANHIA FABRIL SINGER nunca teve questão alguma com aquella casa, mas assim, pelo contrario, com muitas outras por abusarem do seu nome SINGER, para á sombra d'elle enganarem o publico e poderem fazer o seu negocio, tendo-nos os tribunaes feito sempre a justiça que mereciamos e conforme as leis.

Se fazemos esta declaração, não é porque liguemos a menor importancia aos falsos e ardilosos annuncios publicados por esses negociantes de má fé e invejosos do grande credito e estima que em todas as partes do mundo dão ás nossas tão apreciadas machinas de cozer, mas sim em attenção ao publico que sempre nos tem honrado com os seus favores e preferencia e tanto isto é verdade que, para poder dar cumprimento aos grandes pedidos que diariamente recebe a COMPANHIA FABRIL SINGER acaba de inaugurar uma nova fabrica em Kiltowie, onde se fabricam 10 MIL MACHINAS POR SEMANA, que juntas ás outras 10 mil que produz a fabrica de Nova-York prefaz VINTE MIL fabricadas semanalmente, devido tudo isto á grande procura que por toda parte tem as suas machinas.

COMPANHIA FABRIL SINGER

4—Campo de S. Francisco—

GUIMARÃES

ULTIMA NOVIDADE!

EM
MACHINAS DE COSTURA

DE
TODOS OS AUCTORES

DEPOSITO

EM CASA DE

Luiz José Gonçalves Basto

48—RUA DE S. DAMASO—50

GUIMARÃES



ULTIMA NOVIDADE

EM
MACHINAS DE COSTURA

DE
TODOS OS AUCTORES

DEPOSITO

EM CASA DE

Luiz José Gonçalves Basto

48—RUA DE S. DAMASO—50

GUIMARAES

MAIS UM TRIUMPHO!

A COMPANHIA FABRIL SINGER

Tem a satisfação de anunciar ao publico que as suas excellentes machinas acabam de obter

na Exposição Internacional de Saude de Londres a

MEDALHA

D'OURO

suprema recompensa que alli se concedeu á industria



na Exposição Internacional de Amsterdam, em 1883, alcançou o grande

DIPLOMA

D'HONRA

o maior e mais honroso premio que se concede aos expositores

Convidamos o publico a vir ver as excellentes e ainda não igualadas machinas decoser, de LANÇADEIRA OSCILANTE, que esta Companhia expoz á venda

AS SUAS GRANDES VANTAGENS SÃO :

Braço muito elevado.
Lançadeira que leva um carrinho d'algodão.
Não precisa encher canella nem enfiar a lançadeira.
A agulha é sempre ajustavel.
Dar dous mil pontos n'um minuto!
Levissimas no trabalho e silenciosas sem igual.

Pespointo o mais perfeito e mais elastico, tanto em cambraia como nos tecidos mais grossos.
Não quebra as agulhas nem corta a fazenda.
Todo o seu machinismo é ajustavel, e com o uso e os annos está a machina sempre perfeita.
Garantidas por 12 annos.

Vendem-se a prestações de 500 reis por semana e a dinheiro menos 10 por cento

Para evitar falsificações devem só comprar na

COMPANHIA FABRIL SINGER

14—CAMPO DE S. FRANCISCO—15

GUIMARÃES

CASA FELIZ
DE
MANOEL J. DA S. MIRANDA
19, Campo do Toural, 21
GUIMARAES

TEM á venda para as proximas loterias, bilhetes, meios quartos, decimos e cautelhas de diferentes precos.

Pharmacia — DIAS

RUA DA RAINHA

Serviço permanente

RODRIGO José Leite Dias pharmaceutico pela Escola Medico-Cirurgica do Porto, participa ao publico e a todos os excellentissimos facultativos que tem a sua pharmacia aberta toda a noite, aviando immediatamente as receitas que lhe forem dirigidas.

APROVEITE A OCCASIAO

QUEM PRECISAR

VENDEM-SE

Maquinas de costura de superior qualidade por metade do seu valor, tanto para altaiate, até como para costureira; a boa compra. Faz prompta venda.

RUA DE CAMÕES

MOUTINHO

FABRICA DE SABAO

E
VELAS DE CEBO

DE

José Ferreira d'Abreu & Irmão

16—Rua de Couros—16

Os directores d'esta acreditada fabrica, em rasão da grande extracção que tem tido os seus productos, resolveram augmental-a e dar-lhe maior desenvolvimento para poderem satisfazer os reiterados pedidos dos consumidores.

PREÇOS DO SABÃO

1. ^a qualidade, cada 450 grammas (antigo arratel)	70 rs.
2. ^a	60 »
3. ^a	50 »
4. ^a	40 »
5. ^a	20 »

A quem comprar de 15 kilogrammas para cima, faz-se abatimento.

TYPOGRAPHIA

— DO —

COMMERCIO DE GUIMARÃES

10—Rua Nova de Santo Antonio—109

ESTA typographia, recentemente montada com variadissimos caracteres, imprime-se com perfeição, rapidez e barateza, e por preços excessivamente commodos toda a qualidade de impressos, tales como—Obras de livro, facturas, contas correntes, mappas, rotulos, circulares, bilhetes de estabelecimento, de vesita e casamento, arrendamentos, memoranduns; etiquetas para garrafas, bilhetes de pharmacia, cartas funebres, acções de bancos e companhias, editaes, cartazes, etc.

Preços commodos